



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 200/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 13441/2024/SEDUC-GPAD (0049993476), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 171, de 8 de setembro de 2023, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 207, de 1 de novembro de 2023, **torna público a décima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 26/6/2024 a 5/7/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, para a contratação de **Professor**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 25 de junho de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 26/6/2024 a 5/7/2024, prazo improrrogável.

**PROFESSOR NÍVEL B**

CRE	INSC.	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
ESPIGÃO DO OESTE	37124	N	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Espigão do Oeste	65	6º
VILHENA	38228	N	REBECA PEREIRA BELATO DE JESUS	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Vilhena	62,5	12º
VILHENA	36997	N	DIVANIR TERESINHA WOLL	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Vilhena	65	10º

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes n os respectivamente itens.

CRE/SEDUC/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoseletivoeoe@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8273
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294



Govorno do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 321/2023/SEGEP-GCP.	Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	Caso o candidato não possua o registro no CREF, o mesmo poderá apresentar documentação protocolar, acerca da solicitação do mencionado registro, condicionado a assinatura de Termo de Compromisso junto a CRE/SEDUC, correspondente a vaga que concorreu para a devida entrega do registro definitivo, mediante prazo estabelecido no mencionado Termo de Compromisso.
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino) Ou de isenção emitida pela FUNAI	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e escaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e escaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

#### Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educaçãõ  
Superintendência Estadual dfe Gestãõ de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

#### 4. Relaçãõ de Certidões Para Contrataçãõ

O (a) candidato (a) deverã apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmaçãõ de autenticidade, juntã-las a documentaçãõ do item 3, para gerar arquivo único, e enviã-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contrataçãõ.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS
1	Certidãõ de Quitaçãõ Eleitoral, expedidas via internet.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
2	Prova de Quitaçãõ com a Fazenda Púbrica do Estado de Rondôniaconforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
3	Certidãõ Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado deRondônia.	<a href="https://tcer0.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/">https://tcer0.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/</a>
4	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarcaonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/##solicitacao</a>
5	Certidãõ Negativa expedida pelo Cartório de Distribuiçãõ Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residênciã do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federaçãõ em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgãõ da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
6	Certidãõ Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administraçãõ do Governo de Rondônia.	<a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/">https://certidao.segep.ro.gov.br/</a>
7	Certidãõ de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.	<a href="https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573">https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573</a>



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual dfe Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados**

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governva.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023			
1.	Mudança do nome do (a) candidato (a):		
2.	Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:
3.	Número do CPF:	Número do PASEP:	
4.	Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local: Data da Expedição:
5.	Número da CTPS:	Série:	Local: Data da Expedição:
6.	Certificado de Reservista:	Categoria:	Local: Ano:
7.	Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: Raça/Cor:
8.	Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:
9.	Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:
10.	Endereço Completo do (a) candidato (a):		
11.	Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:
12.	Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho: Carga Horária:
13.	Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
14.	Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:	
15.	Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:	
16.	Nome do Cônjuge:	CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge:
	Órgão Expedidor: Data Expedição:	Data Nascimento:	
17.	Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:		
18.	Observações:		



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

## DECLARAÇÃO DE BENS

### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:

#### Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente do Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 321/2023/SEGEP-GCP PROCESSO N.  
0029.043086/2023-41

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: